



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 9/2025 - CEASA/DEINFRA-18585

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A necessidade da contratação encontra-se pormenorizada no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

### 2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no artigo 58 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

3.2. A empresa interessada no fornecimento dos serviços acima relacionados deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

3.2.1. Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;

3.2.2. Certidão CNPJ da empresa;

3.2.3. Certidão CND junto a Receita Federal (certidão conjunta);

3.2.4. Certidão Negativa de débitos para com a Receita Estadual;

3.2.5. Certidão Negativa de débitos para com a Receita Municipal ao qual o município possua sua sede;

3.2.6. Certidão de regularidade junto ao FGTS.

3.2.7. Certidão de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. Serão aceitas as certidões positivas com efeitos de negativa para fins de habilitação;

3.4. Inscrição no conselho profissional do CREA, em plena validade.

3.4. O Contratado deverá manter sua situação regular durante toda a execução do contrato, sendo que, em caso de mudança na situação fiscal, deverá comunicar a Contratante e tomar as providências necessárias para a regularização de sua situação fiscal.

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. Para dimensionar o quantitativo e especificar tecnicamente a necessidade, foi realizado levantamento in loco pela unidade de Manutenção/Engenharia com mapeamento das bocas de lobo e sarjetas, medições das aberturas, vãos e molduras, registro fotográfico e indicação de prioridade por criticidade (segurança/hidráulica). Os números finais decorrem da soma das unidades identificadas, da padronização dimensional para racionalizar estoque e instalação, e da validação por responsável técnico habilitado, conforme descritivo e quantidade abaixo:

Item
01

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. Para atendimento à demanda da CEASA-GO, foram avaliadas duas possíveis alternativas, conforme resumo abaixo:

5.2. Foram analisadas duas alternativas:

**5.3.1 Solução I - Contratação de empresa especializada (turn-key: fornecimento + instalação):** Fornecimento de grelhas e molduras padronizadas por tipologia (dimensões mapeadas), em aço fundido nodular ou aço carbono com tratamento anticorrosivo (galvanização a fogo ou pintura epóxi industrial), classe de carga compatível com tráfego de caminhões (faixas usuais de mercado equivalentes às classes C/D de normas internacionais correlatas), sistema anti-vandalismo/anti-furto, bordas com acabamento para evitar ressaltos e fixação mecânica de alta resistência.

- 1) Instalação completa (remoção da peça danificada, preparo do berço, regularização, assentamento da moldura, chumbamento com graute/argamassa de alto desempenho, nivelamento, cura, liberação por etapas de tráfego), limpeza do canteiro, emissão de ART e garantia integrada (material e serviço).
- 2) Trecho crítico executado com janelas de obra fora do pico operacional, mitigando impacto na circulação.

**5.3.2. Solução II - Aquisição dos materiais e instalação por equipe própria:** Compra avulsa de grelhas/molduras com especificações semelhantes às da Solução I (classe de carga compatível, tratamento anticorrosivo, fixação anti-furto).

1) Instalação executada por servidores do entreposto (manutenção predial/viária), utilizando insumos do almoxarifado (graute/argamassa, chumbadores, EPIs).

### **5.3.3. JUSTIFICATIVA DA MELHOR SOLUÇÃO:**

A alternativa mais vantajosa e segura para a Administração é a Solução I – contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação das grelhas de captação de águas pluviais. A CEASA/GO não dispõe de servidor qualificado (com treinamento específico, experiência comprovada em assentamento com graute/argamassa de alto desempenho, nivelamento fino sob tráfego pesado e, sobretudo, habilitação técnica com emissão de ART) para executar a instalação dentro dos padrões de segurança e desempenho exigidos para vias internas com circulação intensa de caminhões e empilhadeiras. A execução por equipe própria, sem essa qualificação, eleva de forma sensível os riscos de falha técnica, de retrabalho, de acidentes (queda de pedestres, danos a pneus/eixos) e de paralisações operacionais, além de comprometer a garantia de fábrica, que usualmente condiciona sua validade à instalação por profissional/empresa credenciada.

A Solução I assegura responsabilidade técnica formal (ART) e garantia integrada de materiais e serviços, com um único responsável por desempenho e correções eventuais, simplificando a gestão contratual e mitigando disputas entre fornecedor e instalador. Também permite adotar procedimentos padronizados de instalação (preparo do berço, chumbamento, cura e liberação por etapas), planejamento de janelas de obra compatíveis com a operação do entreposto e controle de qualidade (checklists e comissionamento), o que reduz custos ocultos ao longo do ciclo de vida (manutenções corretivas precoces, interdições e passivos por acidentes).

Sob a ótica da economicidade e do custo do ciclo de vida (Lei 14.133/2021, art. 44), a contratação especializada, ainda que com preço direto por ponto semelhante ao cenário de execução própria, minimiza perdas e retrabalhos e estende a durabilidade do sistema, resultando em menor custo total de propriedade. Do ponto de vista da eficiência e do interesse público, a solução profissional garante rapidez de execução, rastreabilidade documental (laudos, ART, garantia, manuais) e conformidade normativa de segurança do trabalho, preservando a continuidade do serviço e a integridade dos usuários.

Em síntese, diante da inexistência de quadro interno qualificado para a instalação, da complexidade técnica do objeto e do ambiente operacional crítico da CEASA/GO, a Solução I é a única capaz de compatibilizar segurança, desempenho, governança e economicidade, devendo ser adotada como melhor solução para atender ao interesse público.

## **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

6.1. O valor a ser contratado está estimado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

### **7.1. Escopo do objeto (turn-key)**

- 1) Fornecimento de grelhas e molduras para a rede de captação de águas pluviais da CEASA/GO, padronizadas por tipologia e dimensão conforme levantamento técnico.
- 2) Instalação completa das peças (remoção das grelhas danificadas, preparo do leito/berço, regularização, chumbamento com graute/argamassa de alto desempenho, nivelamento e acabamento).
- 3) Responsabilidade técnica integral da contratada, com emissão de ART por profissional habilitado.
- 4) **Materiais e desempenho**
- 5) Grelhas e molduras em ferro fundido nodular ou aço com tratamento anticorrosivo (galvanização a fogo ou pintura epóxi industrial).
- 6) Classe de carga compatível com tráfego pesado (caminhões e empilhadeiras), conforme tipologia de via interna.
- 7) Sistema anti-vandalismo/anti-furto (fixações protegidas) e desenho que evite ressaltos, enroscamentos e riscos a pedestres e pneus.
- 8) Acabamento superficial que favoreça escoamento e limpeza.

### **9) Processo executivo (principal)**

- 10) Sinalização e isolamento da área de trabalho, com plano de ataque por frentes para minimizar impacto operacional.
- 11) Remoção das peças e do material deteriorado; regularização do apoio; posicionamento e nivelamento milimétrico da moldura (flush com piso).
- 12) Chumbamento e cura conforme especificação do fabricante; reinstalação do tráfego apenas após liberação técnica.
- 13) Limpeza final e desobstrução do ponto de captação.

### **14) Entregáveis e documentação**

- 15) ART de instalação e relatório fotográfico “antes-durante-depois”.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)**

8.1. Não se aplica.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Com a referida contratação busca-se:

### **9.1.1. Entregáveis (outputs) comprováveis**

- 1) ART de execução emitida e quitada para 100% dos pontos instalados.
- 2) Relatório fotográfico antes-durante-depois por ponto.

- 3) Checklist de comissionamento (nivelamento, chumbamento, fixação anti-furto, acabamento, limpeza da caixa) assinado pelo fiscal.
- 4) As built (croqui/planta com posições, dimensões e tipologia de cada ponto).
- 5) Termos de garantia (materiais e serviços) e manual de uso/manutenção.
- 6) Termo de recebimento provisório e definitivo com atesto do gestor/fiscal.

## 10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1. Não há necessidade que sejam adotadas providências específicas anteriores à contratação.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

**12.1.** Geração de resíduos sólidos: sucata metálica das grelhas antigas, restos de argamassa/graute, embalagens.

- 1) Poeira e material particulado (corte, escarificação pontual do leito).
- 2) Ruído e vibração: uso de ferramentas manuais/elétricas.
- 3) Risco de arraste de finos/argamassa para a drenagem.
- 4) Emissões veiculares por transporte de materiais/equipe.
- 5) Na operação (longo prazo)
- 6) Lixiviação/oxidação de metais ao longo do ciclo de vida (mínima se especificação for correta).
- 7) Risco de entupimento por resíduos sólidos urbanos (RSU) carregados pela chuva.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

13.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação da grelha da rede de captação de água pluvial para atender a demanda da Centrais de Abastecimento de Goiás (CEASA), em conformidade com os princípios da eficiência administrativa, economicidade e interesse público.

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE BATISTA LEITE, Analista**, em 16/10/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81187929** e o código CRC **09FCB7F0**.

Referência: Processo nº 202500057000952

DIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA  
RODOVIA BR 153 S/N, KM 5,5, SAÍDA PARA ANÁPOLIS - Bairro . - GOIANIA - GO - CEP 74675-090 - (62)3522-9215.



SEI 81187929